



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.240/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 10 de outubro de 2022.

Referente: **Indicação nº 866/2022**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2726/2022

DATA / HORA  
14/10/2022 14:47:39

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 866/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 856/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 856/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de outubro de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2529/2022 – DTL/SMG  
Indicação n.º 866/2022

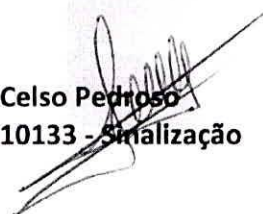
Trata-se da Indicação n.º 866/2022, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira, o qual solicita a possibilidade de proibir que veículos venham estacionar na Rua Milck Félix sentido á Av. Tenente Marques.


Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da instalação da sinalização vertical com placa de proibido estacionar em um trecho na Rua Milck Felix na saída para a Rua Gilberto de Carvalho.

Atenciosamente,

  
Jaime Alberto Zambelli  
Diretor – DEMUTRAN

  
Celso Pedrosa  
RE: 10133 - Sinalização

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 06/10/22

Às 11 h 30 min

Henrique



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 866 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de proibir que veículos venham estacionar na Rua Milck Félix sentido à Av. Tenente Marques.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista por haver veículos estacionados indistintamente dos dois lados da via o fluxo do trânsito fica prejudicado e causa grande transtornos aos transeuntes da via.

Vale ressaltar que a via é bastante movimentada, por onde passam inúmeras Vans e Ônibus escolares, caminhões e veículos em geral e, devido a falta de bom senso de alguns condutores que estacionam em qualquer lugar, o congestionamento acaba ocorrendo rotineiramente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 20/09/22

Às 09h 52 min

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2320/2022

DATA / HORA  
06/09/2022 11:47:23

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14/09/2022

Despacho: *[Handwritten]*

*[Handwritten signature]*

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente